



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.990/097/26

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais arts., do Decreto Municipal nº 2244/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Homero de Cândido Brehm, Fiscal Municipal, para a função de gestor das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em, 31 de agosto de 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretária Municipal de Administração.